



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 573/2023/DE-EBSEH

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 573ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de dezembro de 2023, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23820.007120/2020-31: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, referente ao Instrumento Formal de Contratualização do HU-UFSC.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23820.007120/2020-31. Trata-se da proposta de celebração do 17º (décimo sétimo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 001/2021, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, a ser firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina (SES/SC), tendo como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), em seu Voto - SEI nº 51/2023/SCH/CGAH/DAS (35332067), incluído nos autos do Processo 23820.007120/2020-31, registrou que está em curso a pactuação de outro aditivo contratual, cujo objeto é a revisão de metas e incremento de recursos para o HU-UFSC. Dessa forma, a presente proposta concernente ao 17º (décimo sétimo) TA não altera os valores atuais do Contrato nº 001/2021. Considerando que a atual vigência contratual está estabelecida até 31 de dezembro de 2023, fez-se necessário convocar reunião extraordinária da Diretoria Executiva, com vistas a deliberar sobre a prorrogação da vigência, para manutenção do amparo legal que fundamenta a oferta de ações e serviços do HU-UFSC no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- **Aprovada**, por unanimidade, a celebração do 17º (décimo sétimo) TA ao Contrato nº 001/2021, referente ao IFC do HU-UFSC, da Rede Ebserh, a ser firmado com a SES/SC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024. Editado Boletim de Voto nº 22/2023 da Diretoria Executiva, incluído no Processo 23820.007120/2020-31.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 29/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 16/01/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 02/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 05/02/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 28/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35519092** e o código CRC **90EC148D**.

Referência: Processo nº 23477.024881/2023-58 SEI nº 35519092